



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Apresentada em 08/12/2025

PROTOCOLO Nº 1142/2025

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar estudos para a criação de um marco zero da regularização imobiliária, como ponto de partida para que todos os imóveis no Município de Mandaguacu, do jeito que estão construídos, possam ser reconhecidos como regularizados e aptos a receberem o habite-se ou alvará de funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Independente de fiscalização da Prefeitura, a presente solicitação sugere criar um marco zero para reconhecer como regularizados todos os imóveis do Município, desde que não esteja em situação de risco, sem cobrar multas e taxas, partindo de dados de imagens de rastreamento aéreo, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento urbano, gerando segurança jurídica e o acesso ao crédito habitacional, considerando que o proprietário terá acesso a documentação como alvará e habite-se. Com o imóvel regularizado o proprietário poderá pagar seu IPTU em dia, gerando recursos ao Município para aplicação em serviços à comunidade.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 08 de dezembro de 2025.

Fernando Souza
Vereador

ATENDIMENTO NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 08/12/2025

Presidente